

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0646

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Infraestruturas e da Habitação

Orgão / Serviço: Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: € 1.333,35 (2ª posição remuneratória, nível 16, da TRU), se a outra superior não tiverem direito.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Aos postos de trabalho a preencher correspondem as seguintes atividades:

- Referência A – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) o controlo de contas a receber e a pagar com especial ênfase na cobrança coerciva e no saneamento de devedores; e ii) o controlo da reconciliação bancária.

- Referência B.1 – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) instruir e gerir procedimentos de despesa referentes a aquisição de bens, serviços, veículos e empreitadas, desde a formação à execução do contrato e até à sua conclusão, com a devida interação com as devidas plataformas quando necessário (portal dos contratos públicos e SGPVE); ii) instruir e gerir os procedimentos de compras agregadas que lhe forem distribuídos; iii) gerir os stocks em armazém; IV) colaborar na elaboração do plano de aquisições.

- Referência B.2 – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) análise de aquisição de serviços no âmbito da Lei do Orçamento do Estado e demais legislação em vigor; ii) instrução e elaboração de pedidos de autorização prévia da competência da Tutela e das Finanças; iii) instrução e elaboração de pedidos de autorização prévia, bem como de pedidos de exceção, da competência da eSPap; iv) instrução e elaboração de deliberações da competência do Conselho Diretivo; v) centralização e monitorização, até à fase contratual, das necessidades anuais dos procedimentos de aquisição centralizados pela PCM e pela eSPap; vi) instrução, submissão e monitorização de pedidos de parecer prévio da competência da AMA, DGAEP, INA e JurisAPP, de acordo com a legislação aplicável.

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Referência C – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) apoiar as unidades departamentais nas fases de candidatura e de execução de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional, especialmente nas vertentes administrativa, orçamental e financeira; ii) acompanhar os procedimentos contratuais com as entidades financiadoras; iii) acompanhar a execução material e financeira dos estudos e projetos de investigação em curso, tendo em consideração nomeadamente a sua calendarização, metas, financiamento e natureza das despesas; iv) elaborar e submeter nas plataformas criadas para o efeito os relatórios de execução financeira exigidos pelas entidades competentes financiadoras e/ou administrativas, de acordo com requisitos previamente estabelecidos; v) manter atualizada toda a informação relativa aos estudos e projetos de investigação em curso.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ref A - Gestão ou Contabilidade; Ref B1 - Gestão, Economia; Ref B2 - Direito; Ref C - Gestão, Economia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade e Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.	4	Avenida do Brasil, n.º 101	Lisboa	1700066 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 4

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@lneec.pt; LNEC, I.P., Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa

Contacto: 21 844 3892; 21 844 3216; recrutamento@lneec.pt

Data Publicitação: 2023-09-18

Data Limite: 2023-10-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 17898/2023, DR nº 181, 2ª série, de 18 de setembro de 2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimentos concursais para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.) 1. Nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e dos números 1 a 4 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação de 2021-07-10, do Conselho Diretivo, se encontra

aberto, pelo período de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, três procedimentos concursais comuns, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de gestão financeira e patrimonial e de gestão de projetos, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nas seguintes unidades orgânicas: • Referência A - Divisão de Gestão Financeira (1 posto de trabalho) • Referência B.1 e B.2 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial (2 postos de trabalho) • Referência C – Divisão de Gestão de Projetos (1 posto de trabalho) 2. Os procedimentos concursais destinam-se a colmatar as necessidades do serviço conforme disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP. 3. O LNEC declara não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo, e foi dado cumprimento ao artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), entidade gestora do regime de valorização profissional, informado não haver assistentes técnicos com o perfil pretendido. 4. Caracterização dos postos de trabalhos: Aos postos de trabalho a preencher correspondem as seguintes atividades: • Referência A – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) o controlo de contas a receber e a pagar com especial ênfase na cobrança coerciva e no saneamento de devedores; e ii) o controlo da reconciliação bancária. • Referência B.1 – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) instruir e gerir procedimentos de despesa referentes a aquisição de bens, serviços, veículos e empreitadas, desde a formação à execução do contrato e até à sua conclusão, com a devida interação com as devidas plataformas quando necessário (portal dos contratos públicos e SGPVE); ii) instruir e gerir os procedimentos de compras agregadas que lhe forem distribuídos; iii) gerir os stocks em armazém; IV) colaborar na elaboração do plano de aquisições. • Referência B.2 – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) análise de aquisição de serviços no âmbito da Lei do Orçamento do Estado e demais legislação em vigor; ii) instrução e elaboração de pedidos de autorização prévia da competência da Tutela e das Finanças; iii) instrução e elaboração de pedidos de autorização prévia, bem como de pedidos de exceção, da competência da eSPap; iv) instrução e elaboração de deliberações da competência do Conselho Diretivo; v) centralização e monitorização, até à fase contratual, das necessidades anuais dos procedimentos de aquisição centralizados pela PCM e pela eSPap; vi) instrução, submissão e monitorização de pedidos de parecer prévio da competência da AMA, DGAEP, INA e JurisAPP, de acordo com a legislação aplicável. • Referência C – Funções no apoio especializado das quais se destacam: i) apoiar as unidades departamentais nas fases de candidatura e de execução de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional, especialmente nas vertentes administrativa, orçamental e financeira; ii) acompanhar os procedimentos contratuais com as entidades financiadoras; iii) acompanhar a execução material e financeira dos estudos e projetos de investigação em curso, tendo em consideração nomeadamente a sua calendarização, metas, financiamento e natureza das despesas; iv) elaborar e submeter nas plataformas criadas para o efeito os relatórios de execução financeira exigidos pelas entidades competentes financiadoras e/ou administrativas, de acordo com requisitos previamente estabelecidos; v) manter atualizada toda a informação relativa aos estudos e projetos de investigação em curso. 5. Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do LNEC, I.P., na Avenida do Brasil, n.º 101, 1700 066 Lisboa, sem prejuízo de deslocações temporárias no país e no estrangeiro. 6. Os trabalhadores a recrutar serão colocados na 2ª posição remuneratória, nível 16, da tabela remuneratória única, correspondente a € 1.333,35, se a outra superior não tiverem direito. 7. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida e que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: 7.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; 7.2. 18 anos de idade; 7.3. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; 7.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; 7.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.6. Habilitações literárias: licenciatura em: • Referência A – Gestão ou Contabilidade (1 posto de trabalho) • Referência B.1 - Gestão, Economia ou áreas afins (1 posto de trabalho) • Referência B.2 - Direito (1 posto de trabalho) • Referência C – Gestão, Economia ou áreas afins (1 posto de trabalho) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade,

ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022. 8. A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura, disponível no site do LNEC / área de Recrutamento, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos: 8.1. Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas. 8.2. Fotocópia do certificado das habilitações exigidas neste concurso ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito. 8.3. Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, onde seja atestada a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, a carreira e categoria de que seja titular, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a posição e o nível remuneratório em que se encontra posicionado. 8.4. Três últimas avaliações de desempenho obtidas. Os candidatos devem mencionar inequivocamente a que concurso se encontram a concorrer (Referência A ou B.1 ou B.2 ou C). A não entrega dos documentos referidos nos pontos 8 a 8.4. determina a não admissão aos procedimentos concursais. A não entrega dos comprovativos da formação profissional tem como consequência a sua não valoração em sede de avaliação curricular. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC, IP, ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como dos documentos referidos em 8.2., 8.3. e 8.4. As candidaturas devem ser enviadas preferencialmente por correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço: recrutamento@lnecc.pt. Poderão também ser remetidas através de correio registado, com aviso de receção, com a indicação exterior "Procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior na área funcional de Gestão Financeira e Patrimonial – Referência A ou B.1 ou B.2 ou na área de Gestão de Projetos - Referência C (consoante o caso)", para o endereço do LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respetivo registo. Poderão ainda ser entregues pessoalmente no Setor de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30. 9. Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta dos serviços, no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 19.º da Portaria 233/2022: 9.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, é adotado unicamente um dos métodos de seleção indicados na alínea a) dos nºs 1 e 2 do mesmo artigo, ou seja, a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), consoante a situação em que se encontrem os candidatos. 9.2. Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 36º da LTFP, bem como do nº 1 do artigo 17º, conjugado com o nº 2 do artigo 18º da Portaria nº 233/2022, será ainda adotado o método de seleção facultativo de entrevista de avaliação de competências (EAC). 10. Consoante os casos, os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 10.1. Prova de conhecimentos (PC) e de entrevista de avaliação de competências (EAC) para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados em carreira diferente e/ou a executarem atividades diferentes das publicitadas, bem como para os candidatos que se encontrem em situação de valorização profissional e reúnam os requisitos para poderem optar e optem por este método de seleção. i) Prova de conhecimentos – visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da respetiva função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. ii) Entrevista de avaliação de competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 10.2. Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado. i) Avaliação Curricular – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. ii) Entrevista de avaliação de competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11. A prova de conhecimentos a realizar consistirá numa

prova escrita, de natureza teórica e de realização individual, com consulta, com a duração máxima de 1:30 horas, para avaliação dos conhecimentos técnicos em matérias de base no âmbito da habilitação académica exigida e das competências necessárias ao exercício da função. A bibliografia mínima aconselhada para a prova de conhecimentos consta do anexo ao presente aviso. A referida prova será de caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 12. Valoração dos métodos de seleção: 12.1. A prova de conhecimentos é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; 12.2. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; 12.3. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 13. A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula: 13.1. Para os candidatos avaliados com base na PC e na EAC: $CF = 0,7 PC + 0,3 EAC$ 13.2. Para os candidatos avaliados com base na AC e na EAC: $CF = 0,7 AC + 0,3 EAC$ 14. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final. 15. Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, notificados por uma das formas previstas no artigo 6º da mesma Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 16. As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, são afixadas em local visível e público das instalações do LNEC e disponibilizadas na área de Recrutamento da sua página eletrónica, sendo publicitado na 2ª série do Diário da República um aviso com a informação sobre a sua publicitação. 17. Composição do júri de seleção, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022: Referência A: Presidente: Ana Maria Vicente da Silva Horta, vogal do Conselho Diretivo; Vogais efetivos: José António da Cruz Paiva e Costa, diretor de Serviços Financeiros e Patrimoniais, que substituirá o presidente nas suas ausência e impedimentos; Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal. Vogais suplentes: João Crisóstomo Pedrosa Moital Leal, chefe da Divisão de Gestão Financeira; Natália Maria dos Santos Lopes, técnica superior de gestão de recursos humanos. Referência B: Presidente: Ana Maria Vicente da Silva Horta, vogal do Conselho Diretivo; Vogais efetivos: José António da Cruz Paiva e Costa, diretor de Serviços Financeiros e Patrimoniais, que substituirá o presidente nas suas ausência e impedimentos Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal. Vogais suplentes: Ana Cristina Varela Morgado, chefe da Divisão de Aprovisionamento e Gestão Patrimonial; Natália Maria dos Santos Lopes, técnica superior de gestão de recursos humanos. Referência C: Presidente: Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, presidente do Conselho Diretivo; Vogais efetivos: Margarida Isabel Ramalho Espada, chefe da Divisão de Gestão de Projetos, que substituirá o presidente nas suas ausência e impedimentos Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal. Vogais suplentes: Nuno Filipe Madeira Alves, técnico superior de gestão de projetos; Natália Maria dos Santos Lopes, técnica superior de gestão de recursos humanos 18. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizadas na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º de Portaria n.º 233/2022. 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 20. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, o presente aviso será publicitado no Diário da República, 2ª série, por extrato e, em versão integral, na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>), na página eletrónica do LNEC e num jornal de expansão nacional. Lisboa, em agosto de 2023, A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, Ana Paula Seixas Morais ANEXO Bibliografia aconselhada CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO • Código do Procedimento Administrativo (consolidado) - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor à data da fixação da Prova de Conhecimentos. (<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/4/2015/01/07/p/dre/pt/html>). No que respeita à incidência, apenas o Capítulo V "Dos prazos". CONTRATAÇÃO PÚBLICA • Regime das Despesas Públicas – Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 17.º ao artigo 19.º e artigo 22.º (<https://dre.pt/web/guest/legislacao>)

consolidada/-/lc/115348881/202012111219/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice), na redação em vigor à data da fixação da Prova de Conhecimentos. • Código dos Contratos Públicos – Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/18/2008/p/cons/20221107/pt/html>), na redação em vigor à data da fixação da Prova de Conhecimentos. • Simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) - Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto (<https://dre.pt/application/file/a/115879390>), na redação em vigor à data da fixação da Prova de Conhecimentos. • Lei que aprova o Orçamento do Estado e Decreto-Lei que estabelece as normas da sua execução que estiverem em vigor à data da fixação da Prova de Conhecimentos. No que respeita à incidência, na lei é apenas a secção IV (Aquisição de serviços), do capítulo III (Disposições relativas à Administração Pública), e no que concerne ao decreto-lei, é sobre a secção I (Administração central do Estado), do capítulo II (Regras de execução orçamental). No presente momento os diplomas em vigor são a Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (<https://data.dre.pt/eli/lei/12/2022/06/27/p/dre/pt/html>), e Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/53/2022/08/12/p/dre/pt/html>). CONTABILIDADE PÚBLICA • Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (<https://dre.pt/application/file/a/70262678>). Primeira Alteração - Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro (<https://dre.pt/application/file/a/105583450>). • Manual de implementação do SNC-AP – 2.ª versão homologada em 2017-08-18 (https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC_AP/MANUAL%20DE%20IMPLEMENTACAO_SNC_AP_Versao2_HomologadoSEO.pdf). • Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro – com as diversas alterações subsequentes que culminaram na republicação efetuada pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10-B/2022 de 28 de abril. • Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/66738600/202012111226/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice). Alterações decorrentes: • Lei n.º 22/2015, de 17 de março (com republicação da LCPA) (<https://dre.pt/application/file/a/66773532>) • Lei n.º 20/2012, de 14 de maio (<https://dre.pt/application/file/a/551958>) • Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro (<https://dre.pt/application/file/a/190060>) • Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (<https://dre.pt/application/file/a/632356>). • Procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação - Decreto-Lei (DL) n.º 127/2012, de 21 de junho (https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/67038229/202012111236/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice). Alterações decorrentes: - DL n.º 99/2015, de 2 de junho (com republicação do DL n.º 127/2012, de 21 de junho) (<https://dre.pt/application/file/a/67361215>). • Manual de apoio à aplicação da LCPA (art.º 21 DL n.º 99/2015, de 2 de junho) (documento PDF v.4 - 29/10/2015). RECURSOS HUMANOS • Lei n.º 35/2014, 20 de junho, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), por aquela aprovada https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117652694/201906251756/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice). • Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento. (<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/233-2022-200860990>). • LNEC • Regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D) e (...) – Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio (<https://dre.pt/application/file/a/122319224>). • Decreto-Lei n.º 157/2012, de 18 de julho: aprova a orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (<https://dre.pt/application/file/a/179589>). • Portaria n.º 99/2013, de 6 de março: aprova os estatutos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.; (<https://dre.pt/application/file/a/258663>). • Despacho n.º 6376/2013, de 16 de maio: aprova o regulamento interno do LNEC; (<https://dre.pt/application/file/a/810409>). • Código de Conduta do LNEC (<http://www.lnec.pt/pt/lnec/instrumentos-de-gestao/>)

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		